



Relatório de *Stewardship* 2021



ÍNDICE

 O QUE É STEWARDSHIP?	página 04
 INTRODUÇÃO	página 06
 PRINCÍPIO 1	página 08
 PRINCÍPIO 2	página 10
 PRINCÍPIO 3	página 12
 PRINCÍPIO 4	página 13
 PRINCÍPIO 5	página 14
 PRINCÍPIO 6	página 15
 PRINCÍPIO 7	página 16



EXPEDIENTE

Conteúdo

Equipe de Investimentos
Equipe de Governança, Riscos e Compliance

Suporte técnico



O QUE É *STEWARDSHIP*?

Investidores institucionais têm um dever fiduciário na administração e gestão de recursos de terceiros. No caso das entidades de previdência complementar, esse dever é com seus participantes ativos, aposentados e pensionistas. O termo *stewardship*, que não tem tradução exata na língua portuguesa, significa conduzir, “tomar conta” destes recursos com responsabilidade e diligência.

Os Códigos de *Stewardship* vêm ganhando força nos mercados de capitais em todo o mundo. Estes compromissos, geralmente voluntários, demonstram o interesse dos investidores institucionais em exercer seu papel na análise de riscos, na seleção e no monitoramento de ativos para seus portfólios. No Brasil, a Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC) lançou, em 2016, o Código de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – *Stewardship*, com um conjunto de sete princípios que orientam a atuação de investidores no relacionamento com suas empresas investidas. Em 2020, passou a vigorar o Código Brasileiro de *Stewardship*, uma parceria entre AMEC e CFA Institute, com os mesmos princípios e deveres:

Princípio 1

Implementar e divulgar programa de *stewardship*

Princípio 2

Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflito de interesses

Princípio 3

Considerar aspectos ASG nos processos de investimento e atividades de *stewardship*

Princípio 4

Monitorar emissores de valores mobiliários investidos

Princípio 5

Ser ativos e diligentes no exercício dos direitos de voto

Princípio 6

Definir critérios de engajamento coletivo

Princípio 7

Dar transparência nas atividades de *stewardship*

O desenvolvimento de um programa de *stewardship* é um processo de longo prazo e envolve diversas áreas e *stakeholders* dos investidores institucionais. Compreendemos a relevância de nossa atuação no mercado de capitais e no fomento às melhores práticas de governança corporativa, internamente e junto às suas empresas investidas. Por isso, a adesão ao Código de *Stewardship* alinha-se não somente aos nossos compromissos, como também à nossa estratégia e cultura de investimentos.

INTRODUÇÃO

O ano de 2021 foi um ano muito difícil. As novas ondas da pandemia de Covid-19 nos obrigou a adaptar aprendizados e comportamentos que ainda estavam se consolidando. O mercado financeiro traduziu em perdas as diversas mudanças nos cenários doméstico e internacional.

Mesmo diante das dificuldades, não faltaram avanços, como, por exemplo, o empenho dos nossos times, a renovação do selo ISO 9001, o certificado de qualidade dado às áreas de Relacionamento com Clientes, Ouvidoria e Governança, Riscos e Compliance, e do selo 37001, de Gestão Antissuborno.

Este documento apresenta o nosso quarto relatório de *stewardship*, alinhado aos princípios do Código Brasileiro de *Stewardship*. O reporte aborda nossa estrutura e práticas em relação à governança e gestão de investimentos, parte relevante de nosso dever fiduciário como investidor institucional.

Quando fomos criados, em 1969, nossa missão era oferecer assistência médica e odontológica para os colaboradores da CESP, que naquela época era uma empresa estatal de energia do estado de São Paulo. Com o passar dos anos, outras patrocinadoras vieram e nosso trabalho se ampliou: passamos a cuidar também do futuro das pessoas, por meio da gestão de planos de previdência.

Esse processo de evolução tem sido uma constante na nossa trajetória, sempre focada na busca dos produtos e serviços que melhor atendam aos 110 mil participantes de nossos planos de previdência, 133 mil beneficiários de nossos planos de saúde, seus familiares e nossos patrocinadores.

Encerramos o ano de 2021 como a maior entidade fechada de previdência privada do país, com a gestão de 19 planos de aposentadoria de 11 patrocinadoras, e estamos ampliando nosso

portfólio com empresas de outros ramos de atividade, como automotivo e varejo.

Somos também a maior instituição de autogestão em saúde do estado de São Paulo e acabamos de lançar o Essência Pré, um plano diferenciado em termos de custo e de foco, que prioriza a medicina preventiva e a promoção da saúde dos nossos beneficiários.

Pelo grande número de pessoas e o alto volume de recursos financeiros sob nossa responsabilidade, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) nos classifica como uma Entidade Sistemicamente Importante (ESI) para o sistema de previdência complementar do país.

A adesão a acordos voluntários e compromissos públicos reforça a nossa preocupação com a transparência e o aprimoramento contínuo de nossas atividades. Aderimos ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos e ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Associação Brasileiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), somos signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI) e do CDP (Carbon Disclosure Program) e, não apenas aderimos ao Código de *Stewardship* em 2017, como também participamos ativamente de seu corpo diretivo e Conselho. A presença nestes acordos e organizações reforça nossa atuação colaborativa para o avanço de agendas relevantes de governança e transparência no mercado de capitais brasileiro.

Internamente, contamos com estrutura e mecanismos de governança, gestão de riscos e controles, gestão de investimentos e Programa de Integridade. O nosso Programa de *Stewardship* abrange sistema de políticas e normativos internos, comitês, práticas de gestão de investimentos e participação junto às empresas investidas e outros agentes do mercado. Damos transparência a essas práticas, especialmente aos nossos participantes, por meio da participação de representantes deste público em nossos órgãos de governança em número

superior ao exigido pela regulação das entidades fechadas de previdência complementar. Além disso, renovamos constantemente a forma de nos comunicarmos com este público.

O nosso compromisso de adotar os critérios ASG (Ambiental, Social e de Governança Corporativa) na cultura de investimentos vem sendo ampliado ano após ano. Sendo assim, em 2021, trabalhamos para ampliar a extensão da análise de sustentabilidade – já utilizada na renda variável e na carteira imobiliária – aos ativos de crédito privado e renda fixa. Contamos com uma consultoria especializada para integrar o ASG ao processo de investimentos em todas as nossas classes de ativos.

Em 2021, tivemos, ainda, avanços na ampliação do nosso engajamento com temas de *Stewardship* e com a integração dos critérios ASG. Dentre eles, podemos citar:

- a adesão ao Clube de Investidores do CDP, que reafirma o nosso compromisso com a gestão dos riscos relacionados ao carbono e a mudanças climáticas;
- a aprovação de documentos que formalizam nossos procedimentos operacionais de práticas de responsabilidade socioambiental na análise de portfólio, tendo por objetivo detalhar o processo de integração dos critérios ASG na avaliação de ativos tanto da perspectiva quantitativa quanto qualitativa, e
- o trabalho de engajamento individual junto às nossas investidas.

Todas essas ações são fruto do nosso compromisso com uma gestão de ativos responsável e orientada ao resultado de longo prazo, assim como com a necessidade de endereçamento dos riscos de governança, sociais e ambientais, que a cada ano se mostram mais presentes, tanto no contexto global quanto no nacional.

Ao longo de 2022, estamos trabalhando intensamente para a aprovação de uma Política de Votos e para a ampliação das nossas ações de engajamento, individuais e coletivas.

PRINCÍPIO 1

IMPLEMENTAR E DIVULGAR PROGRAMA DE *STEWARDSHIP*

O nosso Programa de *Stewardship* é conduzido pela Diretoria de Investimentos e Patrimônio, com suporte da liderança e demais áreas. A governança do Programa foi pensada a partir da relevância da gestão de investimentos para as práticas de *stewardship*, aliadas às melhores práticas de gestão de risco e compliance.

Nos anos de 2020 e 2021, mantivemos as ações de melhorias dos processos identificados como *gaps* nos anos anteriores. Especificamente em 2020, foi feito o diagnóstico de aderência a cada um dos princípios do Código de *Stewardship*. Já no ano de 2021, foi feita a contínua gestão de conflitos de interesses e intensificou-se o engajamento frente às empresas investidas.

O Programa de *Stewardship* é um compromisso de longo prazo, que conta com a formalização e o aprimoramento contínuo dos processos internos de gestão de riscos, de investimentos e relacionamento com todos os nossos públicos de interesse. Seguimos avançando nesta agenda e, em 2020, ampliamos a abrangência da análise de sustentabilidade – já utilizada na renda variável e na carteira imobiliária – aos ativos de crédito privado e renda fixa. Além disso, contratamos uma consultoria especializada para integrar o ASG ao processo de investimentos em todas as classes de ativos.

Aderimos ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa do ICSS/Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar), um documento completo sobre as melhores práticas de governança corporativa. Estamos em linha com as normas do guia e, por isso, estamos pleiteando o recebimento do selo que assegura que estamos seguindo as melhores práticas de governança do mercado.

Também foi aprovada a Norma Gestão dos Riscos de Integridade, voltada especificamente para a prevenção de fraudes, corrupção e quaisquer outros assuntos relacionados à integridade. O documento determina que todos os nossos gestores devem avaliar os riscos de integridade de suas atividades e adotar medidas de controle. A área de compliance faz o mapeamento das ameaças e atua em conjunto com os gestores para implementar controles mitigatórios, testar sua eficácia e, se necessário, fazer ajustes e traçar planos de ação. Foi implantado, ainda, um sistema de gestão da conformidade com as obrigações externas para garantir que todos os compromissos com órgãos reguladores, fiscalizadores, governo e demais instituições sejam cumpridos dentro do prazo. Em 2020, implementamos a Política de Gestão dos Riscos Corporativos, que define os limites de apetite a riscos. Neste ano, estamos no processo de revisão dessa Política. Nela, estão listados os riscos éticos, ambientais, sociais, operacionais, riscos de investimentos, governança, entre outros, seguindo os princípios e processos usualmente adotados pelo mercado. O documento, aprovado pelo Conselho Deliberativo, abrange os riscos que permeiam todos os nossos negócios e a postura que devemos adotar no tratamento de cada um deles.

Como passo seguinte, a Diretoria Executiva trabalhou para detalhar os limites de risco para cada categoria de risco, a chamada tolerância a risco. Sendo assim, tivemos a aprovação da Norma de Gestão de Riscos. Essa foi a forma de dar capilaridade à Política de Gestão de Riscos e fazer com que produza resultados na ponta do processo, durante a realização das atividades.

Em 2021, também nos tornamos signatários do Clube de Investidores do CDP, entidade global que avalia o desempenho das empresas em relação à agenda climática. Dessa forma, reafirmamos o nosso compromisso com a gestão dos riscos relacionados ao carbono e mudanças climáticas, e passamos a ter acesso à base de dados que auxiliam nossos tomadores de decisão na redução de riscos



ASG, especialmente em relação a questões de emissões de gases de gestão hídrica.

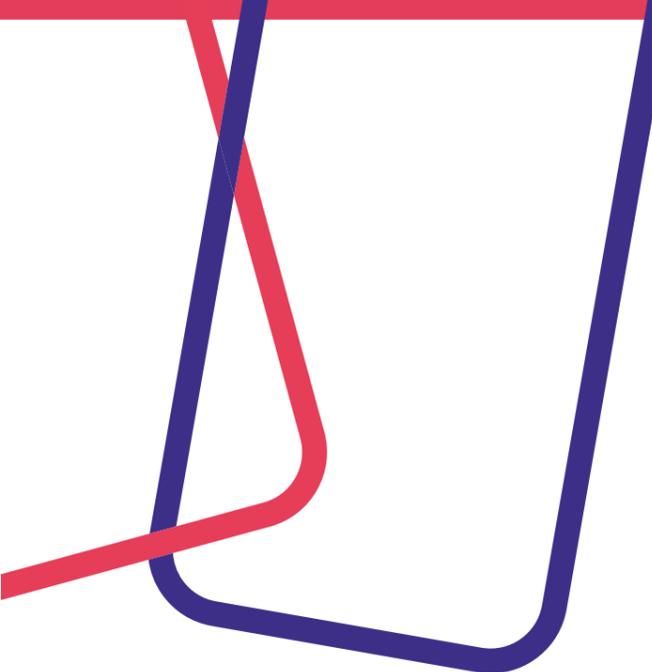
Adicionalmente, fomos a primeira entidade fechada de previdência privada no Brasil a receber a Certificação de Qualidade “QA” do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), um reconhecimento ao nosso empenho para adotar os mais elevados padrões em auditoria interna.

Já havíamos sido a primeira entidade fechada de previdência a obter a ISO 37001 de gestão antissuborno, certificação renovada em 2021, que atesta o alto grau de esforço e a eficácia das nossas ações para evitar a ocorrência desse tipo de prática nas nossas atividades. Recebemos, ainda, a recertificação da ISO 9001, que garante a qualidade máxima das atividades e processos da área de governança, riscos e compliance. O mesmo aconteceu com a Ouvidoria, que também

teve renovada a ISO 9001, atestando a qualidade de atendimento aos nossos participantes.

Por fim, neste ano estamos trabalhando para a aprovação de uma Política de Votos, que em breve estará pública, e segue as melhores práticas de mercado, com princípios e critérios de materialidade para o exercício do direito de voto em assembleias, com base em critério que considera os custos e benefícios a serem auferidos pelo fundo com o exercício desse direito.

Adicionalmente, vamos criar um procedimento operacional de análise de risco climático para integrar os riscos dessa natureza nas nossas análises de investimentos.



PRINCÍPIO 2

IMPLEMENTAR E DIVULGAR MECANISMOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

O nosso Programa de Integridade traz definições e compromissos com a prevenção e combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, conflito de interesses, além das políticas antissuborno e de aceitação de brindes, presentes e hospitalidade. A formalização do tema é um passo importante, pois consolida nossas práticas em andamento e reforça o alinhamento com nossos princípios de transparência, responsabilidade, integridade e prestação de contas.

Como parte do Programa, em 2019, foi realizada a Primeira Semana de Integridade, um conjunto de palestras e treinamentos para todos os nossos colaboradores, também alinhado à certificação ISO 37001, de práticas antissuborno. As áreas passaram a contar com multiplicadores de compliance, que recebem e transmitem informações e conhecimento às equipes e participam de treinamentos mensais junto à área de Governança, Risco e Compliance (GRC). Neste ano, está em curso a atualização do Programa de Integridade, ao final da qual

teremos um documento mais atual e alinhado com as melhores práticas do mercado, adotadas por nós.

Além disso, mantivemos ativo um Canal de Denúncias gerido por uma empresa especializada, que garante o anonimato e possui fluxos específicos para evitar o conflito de interesses no registro e investigação das denúncias. Internamente, mantivemos também uma Comissão de Ética permanente para apuração e deliberação sobre os casos, que possui entre seus participantes um membro independente.

Outro ponto que podemos destacar, são os processos de *background check*, que envolve a verificação e compilação de dados e informações de um indivíduo ou empresa, com o objetivo de verificar o envolvimento em atos ilícitos, reputação, processos jurídicos, ou quaisquer outras informações de nosso interesse; e de *due diligence*, que estão constantemente em

funcionamento. O processo de *due diligence* é similar ao do *background check*, mas envolve também interação com o fornecedor ou parceiro de negócio, tais como visitas presenciais e pedidos de documentos.

Dessa forma, redesenhamos os processos de negociação de contratos. Entre os aprimoramentos realizados, estão a previsão contratual de tratamento das questões de conflito de interesses e prevenção à fraude, que passaram a ser avaliadas tanto pela área comercial quanto pela equipe de gestão de riscos. Em 2021, tivemos a recertificação ISO 37001 e da norma ISO 9001 nos processos de Governança, Riscos e Compliance; Ouvidoria e Relacionamento com Clientes, conforme mencionado no Princípio 1 acima.

Entre os compromissos do setor de previdência complementar, a adesão ao Código de Autorregulação em Governança Corporativa da Abrapp também reforça as questões de conduta

ética, integridade e transparência, sempre consideradas em nossos processos internos. As práticas e compromissos com a governança e a gestão dos conflitos de interesses, bem como o Código de Ética, o Programa de Integridade e outros documentos relativos ao tema estão disponíveis publicamente em nosso portal www.vivest.com.br.

Atualmente, estamos trabalhando no aprimoramento das regras para identificação de conflito de interesses e do tratamento das referidas situações na Política de Votos aplicável a todos os fundos que gerenciamos. Essa política traz transparência sobre as situações de potencial conflito de interesses no exercício do direito de voto.



PRINCÍPIO 3

CONSIDERAR ASPECTOS ASG NOS PROCESSOS DE INVESTIMENTO E ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

Reconhecemos a integração das questões ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG) à tomada de decisão de investimentos como parte do nosso dever fiduciário, exercício cada vez mais presente entre as melhores práticas globais de gestão de ativos. Em 2011, nos tornamos signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), um conjunto de princípios voluntários que considera os aspectos ASG no processo de análise e gestão de ativos.

Estamos comprometidos não apenas com a integração desta agenda ao nosso processo de gestão de investimentos, mas participamos ativamente dos grupos de trabalho e fóruns de investimentos responsáveis no Brasil. Além da Rede Brasileira de Signatários do PRI, a nossa equipe de investimentos participa de debates e eventos junto à Abrapp e AMEC, que endereçam o tema por meio de comissões específicas.

Quanto à gestão de investimentos, estamos no quinto ano de um projeto transversal de integração ASG às nossas atividades de análise de ativos e formação das carteiras, aplicável inicialmente aos portfólios de renda variável e na carteira imobiliária, sendo ampliada aos ativos de crédito privado e renda fixa a partir dos anos de 2020 e 2021.

O modelo para renda variável é baseado em scores e em uma matriz que dá pesos para itens e subitens. Depois que a análise aponta as melhores opções, as empresas são classificadas para aumentar ou reduzir o *target* de alocação em cada uma.

Nos investimentos imobiliários, os critérios ASG foram introduzidos nos comitês e são utilizados, principalmente, nos ativos de shopping centers

(incluindo o tratamento de rejeitos, consumo de água, ar-condicionado e impacto sobre o entorno dos prédios).

Nesse processo, contamos com o apoio da Resultante Consultoria, uma consultoria especializada em finanças sustentáveis e integração ASG, que atua em conjunto com a equipe de investimentos no mapeamento e análise das informações ASG das empresas investidas, além da análise de exposição a riscos das carteiras de ações das entidades.

Além da cobertura de análise ASG de 100% da carteira de renda variável, em 2019, foram conduzidos dois estudos específicos nos nossos portfólios. O primeiro avaliou o alinhamento das empresas investidas às recomendações da Task Force for Climate Related Financial Disclosure (TCFD), iniciativa do Financial Stability Board que visa ao aprimoramento da transparência e consideração dos riscos climáticos na tomada de decisão financeira. O estudo foi atualizado em 2021, ampliando o nosso conhecimento sobre a exposição de nossos ativos às questões climáticas, bem como a pegada de carbono das carteiras.

Além da análise interna, que conta com uma metodologia própria de *score* ASG, levantada a partir de informações públicas e interação com as empresas, também consideramos a integração ASG nos processos de *due diligence* e avaliação de gestores terceirizados. São considerados os compromissos ligados ao tema ASG, metodologias para análise e gestão de ativos e estrutura de governança das gestoras.



PRINCÍPIO 4

MONITORAR EMISSORES DE VALORES MOBILIÁRIOS INVESTIDOS

A Diretoria de Investimentos é responsável pela proposta de alocação e monitoramento da nossa carteira de ativos, de acordo com a classe de ativos e especificidade de cada estratégia de investimentos. Analistas e gestores de portfólio estão em contato frequente com representantes das empresas investidas, por meio de reuniões individuais ou a participação em eventos promovidos pelas corretoras de valores. Em 2021, tivemos um especial engajamento individual com a Dasa, companhia do segmento de saúde, para avaliarmos os estágios da empresa na integração das questões ASG à sua estratégia. Dentre os assuntos discutidos, estavam a agenda de metas de sustentabilidade, indicadores atrelados à remuneração de executivos, métricas de mensuração da satisfação dos usuários e endereçamento de reclamações, diversidade e desenho de planos de ação para os próximos anos. Até então, não conseguimos mapear o progresso da empresa, visto que seu Relatório de Sustentabilidade ainda não foi divulgado, mas continuaremos atentos para acompanhar o *case* de perto.

Conforme mencionado no Princípio 1, em 2021, foi aprovado o Procedimento Operacional de Práticas de Responsabilidade Socioambiental na análise do portfólio, que detalha a forma como nossa equipe deve integrar os aspectos ASG ao processo de tomada de decisão.

Além da participação direta da equipe de investimentos, a metodologia de análise ASG, mencionada no Princípio 3, também visa ao aumento do conhecimento sobre as questões-chave das companhias investidas, por meio da análise de relatórios específicos, documentos corporativos, investigação em veículos de mídia e eventuais verificações com as companhias. O resultado das análises é apresentado à equipe

de investimentos e inclui o levantamento de questões críticas, comparação entre o desempenho das empresas por setor da economia, além de possíveis tópicos a serem discutidos com as empresas investidas.

O reporte destas iniciativas é realizado por meio das reuniões do Comitê de Renda Variável ou de Renda Fixa, conforme o caso, e de apresentação de relatórios, *stock guide*, revisão de teses e modelos de investimento, baseados na análise fundamentalista dos ativos e o monitoramento dos resultados das companhias ao longo do tempo. As reuniões ocorrem semanalmente e todas as deliberações são registradas em ata.





PRINCÍPIO 5

SER ATIVOS E DILIGENTES NO EXERCÍCIO DOS DIREITOS DE VOTO

A nossa Política de Votos foi desenvolvida e atualmente está em processo final de aprovação, com o objetivo principal de “disciplinar as regras gerais, as matérias relevantes e demais disposições para estabelecer os requisitos e os princípios que orientarão decisões em assembleias gerais dos emissores de ativos financeiros, que confirmam direito de voto para os Fundos de Investimentos sob gestão da Vivest”. Sua implementação efetiva ocorrerá em 2022, após aprovação das nossas instâncias de governança.

Diversas práticas, no entanto, já estão em andamento. Desde 2019, o exercício de voto foi realizado na maioria das assembleias de fundos imobiliários com nossa participação, e a expectativa é a ampliação deste exercício junto às empresas de capital aberto.

PRINCÍPIO 6

DEFINIR CRITÉRIOS DE ENGAJAMENTO COLETIVO

A nossa equipe de investimentos é ativa na realização de interações e engajamentos com as empresas investidas. Além da participação em eventos de mercado, são realizadas diversas reuniões e iniciativas de engajamento individual com as empresas.

Coletivamente, a nossa participação em acordos como o PRI ou junto à própria AMEC fazem parte do trabalho colaborativo para a promoção do engajamento no mercado de capitais brasileiro. A ação conjunta dos investidores institucionais fortalece não apenas as causas, mas traz a voz dos acionistas minoritários à pauta das empresas investidas.

Além disso, conforme ressaltado no Princípio 1, em 2021, nos tornamos signatários do Clube de Investidores do CDP, entidade global que avalia o desempenho das empresas em relação à agenda climática.

Nos últimos anos, as iniciativas de engajamento em conjunto com os signatários do PRI, por exemplo, envolveram o reporte de informações ASG aos investidores, que contou com a nossa participação. A Rede Brasileira de Signatários do PRI, por meio do Grupo de Trabalho de Integridade nos Negócios, conduziu um engajamento no tema de Integridade e Combate à Corrupção, em que foram realizadas reuniões para o debate de questões de compliance junto a um conjunto de empresas de capital aberto no Brasil, definido pelos investidores participantes.

Estamos em processo de desenvolvimento dos nossos critérios de engajamento, para que haja uma maior sistematização e acompanhamento dessas iniciativas pela equipe de investimentos. Embora não haja um documento formal com as diretrizes para participação e priorização, os engajamentos coletivos são analisados caso a caso, pela Diretoria de Investimentos, que fomenta o apoio e participação em iniciativas locais e internacionais que possam impactar as empresas que compõem a nossa carteira de ativos.



PRINCÍPIO 7

DAR TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES DE STEWARDSHIP

A transparência é um princípio no exercício de nossas atividades. Mais do que aderir a compromissos, consideramos importante reportar aos participantes, ao mercado e à sociedade a evolução e os desafios na adoção de práticas de governança, gestão de riscos e *stewardship*, permitindo a participação e reforçando a confiança que nossos principais *stakeholders* depositam em nós.

Além deste documento, possuímos uma estratégia de comunicação para nossos diversos públicos, por meio do nosso portal (www.vivest.com.br), relatórios, eventos, boletins informativos, podcasts, lives periódicas e canais de atendimento específicos.

Os nossos resultados são apresentados por meio de nosso relatório anual, publicação exigida pelo órgão regulador, de boletins informativos periódicos e de apresentações realizadas ao longo de todo o exercício. Também nos reportamos ao mercado como signatários do PRI, em que informa anualmente sobre nossas práticas de integração ASG, engajamento e atuação junto à indústria de investimentos.

Desta forma, reforçamos o nosso comprometimento com o aprimoramento de nossas práticas, o engajamento junto aos nossos profissionais, participantes, parceiros e a sociedade, trabalhando de forma ativa e em colaboração com o mercado de capitais na promoção da transparência e da governança dos investimentos.

Para o ano de 2022, estamos trabalhando para ampliar o processo de transparência dos votos proferidos em assembleia geral e nos engajamentos individuais e coletivos.

